



EDITAL Nº5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.
CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE HISTÓRIA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE HISTÓRIA DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA, instituída pela Instrução de Serviço nº24/2015 do Câmpus de Nova Andradina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 121/2015, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CÂMPUS, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CÂMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
NOVA ANDRADINA-MS				
CPNA	HISTÓRIA	40	Auxiliar, nível I, com Mestrado	31.12.2015

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- g) Formação Exigida (Requisitos):**
 - Graduação em: História
 - Mestrado em: História
- h) Para candidatos **com Mestrado**: diploma de graduação em História, título de mestre em História;



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- i) Para candidatos **com Especialização**: diploma de graduação em História, certificado de pós-graduação **lato sensu** em História e histórico escolar ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;
- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.
- 2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.
- 2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.
- 2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.**
- 2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.
- 2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria Administrativa do Campus de Nova Andradina.
- 2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

Câmpus de Nova Andradina

Rod. MS 134, Km 3 – Saída para Nova Casa Verde | Caixa Postal 128
Fone: 67 3449.0500 | Fax: 67 3449.0530
CEP 79750-000 | Nova Andradina | MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de **5 DE OUTUBRO a 6 DE OUTUBRO DE 2015**, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h, para candidatos com a titulação de **MESTRADO**, na Secretaria Administrativa do Câmpus de Nova Andradina;

4.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no período de 7 DE OUTUBRO DE 2015 a 8 DE OUTUBRO DE 2015, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h, para candidatos com a titulação de **ESPECIALISTA**, na Secretaria Administrativa do Câmpus de Nova Andradina;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Especialista, poderão inscrever-se no dia 9 DE OUTUBRO DE 2015, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h, para candidatos com a titulação de **GRADUAÇÃO**, na Secretaria Administrativa do Câmpus de Nova Andradina;

4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4.5 Será divulgada, na Secretaria Administrativa do Câmpus de Nova Andradina, ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia **14 DE OUTUBRO DE 2015**.

4.6 A relação dos candidatos inscritos, caso haja recurso, será divulgada no dia **16 DE OUTUBRO DE 2015**, às 13:00h, na Secretaria Administrativa do Câmpus de Nova Andradina.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de provas escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – **A prova escrita** será realizada no dia **19 DE OUTUBRO DE 2015**, às 08:00h, no Câmpus de Nova Andradina, na sala 3;

5.3 – O sorteio do tema da **prova didática** dar-se-á às 08:00h do dia **19 DE OUTUBRO DE 2015** no Câmpus de Nova Andradina, na sala 3;

5.4 – A prova didática e o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos serão realizados no dia **20 DE OUTUBRO DE 2015**, no Câmpus de Nova Andradina, na sala 3, a partir das 09:00h;

5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria Administrativa do Câmpus de Nova Andradina, após o término dos trabalhos da seleção.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 O Edital PREG Nº121, de 21 de setembro de 2015 é parte integrante das normas contidas no presente Edital;

6.2 Disciplinas a serem lecionadas: variadas disciplinas segundo necessidade do Curso, indicadas pela Coordenação de Curso e confirmadas pelo Colegiado de Curso.

7. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Câmpus de Nova Andradina

Rod. MS 134, Km 3 – Saída para Nova Casa Verde | Caixa Postal 128
Fone: 67 3449.0500 | Fax: 67 3449.0530
CEP 79750-000 | Nova Andradina | MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- 1- Primeira República no Brasil;
- 2- Coronelismo no Sul de Mato Grosso;
- 3- A Era Vargas;
- 4- O ano de 1964 no Brasil;
- 5- História das mulheres no Brasil no século XX.

8. BIBLIOGRAFIAS PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BOTELHO, André e SCHWARCZ, Lilia Moritz (orgs.). *Um enigma chamado Brasil*: 29 intérpretes e um país. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

CARONE, Edgard. *A Primeira República*. São Paulo: Difel, 1969.

CARVALHO, José Murilo de. *A formação das almas*. O imaginário da República no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CODATO, Adriano Nervo e GUANDALINI JR., Walter. Os autores e suas ideias: um estudo sobre a elite intelectual e o discurso político do Estado Novo. In: *Estudos Históricos*, vol. 02, nº 32, 2003, p. 145-164.

CORREIA, Valmir Batista. *Coronéis e bandidos em Mato Grosso*: (1889-1943). Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2006.

DELGADO, Lucila de Almeida Neves; FERREIRA, Jorge (orgs.). *O Brasil Republicano 1*. O tempo do liberalismo excludente: da Proclamação da República à revolução de 1930. 6ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (orgs.). *O Brasil republicano 2*. O tempo do nacional-estatismo: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo. 6ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

_____. *O Brasil republicano 3*. O tempo da experiência democrática: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964. 5ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

FICO, Carlos. Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. In: *Revista Brasileira de História*, vol. 24, nº 47, jul. 2004, p. 29-60.

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1997.

MENDES, Ricardo Antonio Souza. As direitas e o anticomunismo no Brasil: 1961-1965. In: *Locus: Revista de História*, vol. 10, nº 01, jan./jun. 2004, p. 79-97.

PRIORI, Mary Del (org.). *História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2004.

Câmpus de Nova Andradina

Rod. MS 134, Km 3 – Saída para Nova Casa Verde | Caixa Postal 128
Fone: 67 3449.0500 | Fax: 67 3449.0530
CEP 79750-000 | Nova Andradina | MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RAGO, Margareth. *Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar*. Brasil 1890-1930. São Paulo: Paz e Terra, 1985.

_____. *Os prazeres da noite: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

TOLEDO, Caio Navarro de. 1964: o golpe contra as reformas e a democracia. In: *Revista Brasileira de História*, vol. 24, nº 47, jul. 2004, p. 13-28.

Em 28 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Ricardo Oliveira da Silva
Presidente da Comissão Especial

Prof. Dr. Eduardo Martins
Membro

Prof. Dr. Alexandre Pierezan
Membro

Téc.Adm. Geisa Alice Qualiotto de Lima
Secretária

Câmpus de Nova Andradina

Rod. MS 134, Km 3 – Saída para Nova Casa Verde | Caixa Postal 128
Fone: 67 3449.0500 | Fax: 67 3449.0530
CEP 79750-000 | Nova Andradina | MS